

## Declaração de Inexistência de Documento classificado como sigiloso

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, declaramos Inexistência de **DOCUMENTO CLASSIFICADO COMO SIGILOSO REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2024, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO**. Considerando o que dispõe a Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso à informação.

Gabinete da Câmara Municipal de Sampaio/TO, aos 27 de maio de 2024.

**DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara